



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 64 /2026

Exmo. Srs. Vereadores (as) da Câmara Municipal de Piên.

Srs. Vereadores (as):

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável seja solicitado ao Órgão competente a instalação com urgência de um redutor de velocidade (lombada) no trevo de acesso da cidade bem como não acesso paralelos, na PR.

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem como objetivo aumentar a segurança viária no local, tendo em vista que, embora já existem duas lombadas no trecho, ambas estão posicionadas a uma distância considerável do trevo. Essa situação permite que muitos condutores voltem a acelerar seus veículos antes de cruzar o acesso, trafegando em velocidade incompatível com a segurança necessária para o local.


Ressalta-se que diversos acidentes já foram registrados nesse trecho, evidenciando a necessidade de adoção de medidas complementares para redução da velocidade e prevenção de novos sinistros.

Dessa forma, a instalação de uma nova lombada nas proximidades do trevo e do acesso paralelo configura uma ação simples e de grande importância para a preservação da vida e para a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Por se tratar de rodovia estadual, solicita-se que o Poder Executivo Municipal encaminhe a presente demanda ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), órgão competente para análise técnica e autorização da implantação de dispositivos redutores de velocidade.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta Casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2026.


Altair Pedro Mielke
Vereador/Presidente